

PORTARIA Nº. 744 /2017, DE 07 DE Novembro DE 2017.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 299/2017 da Coordenação de Direito, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2015.02.005818;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR**, a alteração do Regime de Trabalho do servidor/docente **THIAGO DE ALMEIDA FELLER**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o **2º Semestre de 2017**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Agosto de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Novembro de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UnirG